



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO C. E. Nº 105/2025

Graccho Cardoso (SE), 13 de maio de 2025.

Ref.: ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 e 12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Assunto: Autorização para adesão a ata de registro de preços

Prezada:

Valho-me do presente para solicitar de Vossa Excelência sobre a possibilidade de o **Município de Graccho Cardoso**, inscrito no CNPJ nº **13.112.875/0001-27**, aderir às Atas de Registro de Preços nº 11 e 12/2024, decorrente do pregão nº 05/2024, nos termos da planilha anexa.

Diante do exposto, pedimos ainda que, nos seja enviado previamente, para o seguinte E-mail: municipiodegracchocardoso@gmail.com, a seguinte documentação:

- Cópia do documento de autorização;
- Cópia do ofício de aceite da licitante;
- Cópia do Decreto de registro de preços;
- Cópia do parecer jurídico;
- Cópia do edital da licitação;
- Cópia dos atos de publicação do aviso de licitação;
- Cópia da ata de sessão (final);
- Cópia dos termos de adjudicação e de homologação;
- Cópia da ata de registro de preços.

Certo de Vosso consentimento, desde já externo os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Excelentíssima
IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Gestora do Município de Nossa Senhora das Dores, SE
Órgão Gerenciador



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.
1	Pessoal de apoio do tipo segurança desarmada, que detenham habilidade para manusear rádios comunicadores e detectores de metal, devidamente uniformizados e com crachás de identificação, convenientemente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência	Diária	300
2	Serviço de equipe de bombeiro civis, devidamente uniformizados, com crachás de identificação e munidos dos equipamentos de trabalho necessários, convenientemente instruídos para orientar e conduzir o público nas situações de emergência	Diária	150